



## DELIBERAÇÃO Nº 024/2021 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 22 de setembro de 2021 (quarta-feira);

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da visita ao município de Ramilândia para criação e efetivação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a ser realizada em 13/10/2021.

**Art. 2º** Pela aprovação da viagem ao referido município, pela Presidente Adriana Santos de Oliveira, inscrita no CPF 025.952.219-81 e do vice-presidente Jorge Nei Neves inscrito no CPF 043.626.949-00.

**Parágrafo único:** Todo/a conselheiro/a que tiver interesse e disponibilidade poderá se inscrever para viagens, devidamente deliberadas por este conselho, respeitando a legislação vigente.

**Art. 3º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 4º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de Outubro de 2021

Adriana Santos de Oliveira  
**Presidente do CEDI/PR**  
**Gestão 2021-2023**

